

PORTARIA COREN-PI N.º 382, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício recebido, solicitando autorização para realização da Cerimônia de formatura dos formandos do curso de Bacharelado em Enfermagem 2023.2, no auditório da subseção de Floriano-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos, Coren-PI nº 302.705-TE**, para participar da formatura do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Floriano-PI, no dia 07 de maio de 2024, às 09h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF